



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000777

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de abril de 2021

Ano 5

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

4ª ATA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Ata TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021, que visa à realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA. Ao trigésimo dia do mês de março de 2021, às oito horas e trinta minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Nilton Novaes Silva Junior, Presidente, e seus membros, Ariadne Ferreira dos Santos e Edmilson Reis de Moura**, designados através do Decreto de nº. 124/2021, para a condução dos trabalhos relativos à abertura, de envelopes de habilitação, bem como demais procedimentos, relacionados ao processo em epígrafe. Dando início à sessão, O Presidente registra em ata que o conforme procedimentos estipulados em sessão anterior em razão da pandemia do COVID19, a fase de habilitação seria conforme agendamento, evitando assim aglomerações. Neste momento presente o representante da empresa interessada **LSC NEGOCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 31.805.547/0001-98**, terceira licitante que fez o agendamento, onde diante do mesmo estaremos disponibilizando todos os envelopes de habilitação. A Comissão franqueia a palavra ao representante da empresa **LSC NEGOCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 31.805.547/0001-98**, onde o mesmo registra que a empresa **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 18.085.448/0001-10** apresentou as certidões municipal e federal vencidas, não apresentou certidão de insolvência, não se enquadra nas parcelas mínimas de relevância, apresentou declaração dos técnicos sem firma reconhecida. A empresa **BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 38.315.816/0001-87** não apresentou certidão de insolvência, não se enquadra nas parcelas mínimas de relevância e não apresentou engenheiro ambiental. A empresa **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.158.358/0001-09** não apresentou certidão de insolvência, apresentou contrato do engenheiro ambiental sem firma reconhecida. A empresa **PACIFIC SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.163.462/0001-55** não apresentou notas específicas do balanço. A empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.535.313/0001-72** sem documentação de identificação dos profissionais. A empresa **REISCAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.469.328/0001-01**, sem relação da equipe técnica, sem declaração de autorização da inclusão do nome na equipe técnica de Reinaldo Freitas (Segurança do Trabalho). A empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI, CNPJ Nº 06.147.972/0001-90** não se enquadra nas parcelas mínimas de relevância, não apresentou atestado operacional, apresentou declaração do engenheiro ambiental da cidade de Pojuca. A empresa **JCS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 22.638.713/0001-18** não apresentou notas explicativas de balanço e não apresentou engenheiro ambiental. A empresa **CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI, CNPJ Nº 17.745.219/0001-12** certidões municipal, estadual e federal vencidas, não apresentou certidão de insolvência, não apresentou notas explicativas do balanço, não se enquadra nas parcelas mínimas de relevância profissional e operacional, certidão inidônea vencida e não apresentou engenheiro ambiental. A empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.958.198/0001-34** não apresentou engenheiro ambiental. A empresa **A F DA SILVA TERRAPLANEGM – ME** não apresentou certidão de insolvência, não apresentou engenheiro ambiental. A empresa **DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS EIRELI, CNPJ Nº 23.212.584/0001-64** não apresentou certidão de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

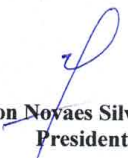
Pag. 1x2

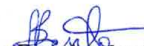
Tório Souza



Setor de Licitações e Contratos

insolvência, não apresentou notas explicativas de balanço e não apresentou engenheiro ambiental. A empresa **VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº **20.558.174/0001-81** não apresentou notas explicativas de balanço, declaração de autorização do engenheiro ambiental com firma reconhecida na data 21 de janeiro de 2021 data anterior à da publicação do edital. A empresa **W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **17.419.135/0001-99** não apresentou notas explicativas do balanço, declaração de autorização dos profissionais sem firma reconhecida, não apresentou certidão de insolvência e não apresentou engenheiro ambiental. A empresa **RN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **24.232.380/0001-58** apresentou certidão municipal vencida, não apresentou relação da equipe técnica, engenheiro ambiental com documentação sem firma reconhecida. A empresa **TERSUD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **32.464.110/0001-09** não apresentou notas específicas do balanço, não apresentou certidão de insolvência. A empresa **JPA SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**, CNPJ Nº **33.027.618/0001-02** não apresentou notas específicas do balanço, não apresentou certidão de insolvência, declaração dos profissionais sem firma reconhecida e não apresentou engenheiro ambiental. A empresa **EDE SERVIÇOS, TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **05.359.958/0001-97** não apresentou certidão de insolvência, apresentou contrato do engenheiro ambiental posterior à da publicação do edital. As empresas **RN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** apresentaram atestado de capacidade técnica com o mesmo engenheiro Onias Bento da Silva Neto. Ato contínuo, após os registros da licitante acima, a comissão decide por encerrar a sessão, registrando que conforme prazo estipulado em primeira sessão, até o dia 31 (trinta e um) de março estaremos recebendo as licitantes interessadas para vistas e análise no tocante as habilitações, encerrado esse prazo a comissão publicará sua decisão no tocante a habilitação das licitantes em Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, eu, Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, lavro a seguinte Ata que após lida e assinada por todos, dando por encerrada a sessão, às 15 horas e 23 minutos.//


Nilton Novaes Silva Júnior
Presidente


Ariadene Ferreira dos Santos
Membro


Edmilson Reis de Moura
Membro

EMPRESA	CNPJ	ASSINATURA
LSC NEGOCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	31.805.547/0001-98	